



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2022 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Veio ao conhecimento do Controle Interno para análise e emissão de Parecer processo de rescisão do contrato nº 20180068, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2018, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação, representado pelo senhor Amilton Teixeira Pinho e o senhor Adriano Guarnieri, devidamente inscrito no CPF nº 027.534.341-31;

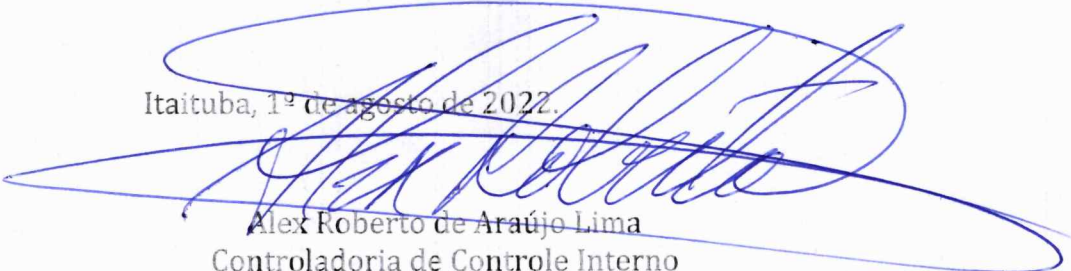
Referência: Dispensa de Licitação nº 003/2018;
Assunto: Rescisão contratual;
Contratante: Fundo Municipal de Educação;
Contratado: Adriano Guarnieri;

Constam do processo:
Memorando nº 251/2022 da Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa;
Ofício nº 105/2022 da Secretaria Municipal de Educação encaminhado ao contratado;
Termo de aceite;
Cópia do contrato;
Parecer jurídico;

Dos atos:
A rescisão tem respaldo no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na cláusula sexta do contrato celebrado entre as partes;

Conclusão:
Em conformidade com o estatuto da L.C, e, a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno se manifesta de forma favorável ao procedimento.

Itaituba, 1º de agosto de 2022.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017